

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11317, datada de 13 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
AO CONTRATO Nº 321/2022****PROCESSO:** 00011.086334/2024-19**CONTRATADO(A):** TY JERÔNIMO E SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.804.874/0001-43.**OBJETO:** Reajuste ao Contrato nº 209/2021 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta - Reajustes e Alterações" do Contrato 321/2022, RESOLVE reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, R\$ 4.639.938,33 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.848.735,55 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Parecer CGE (SEI n.º 016326253) e Parecer PGE (SEI n.º 017635773).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA		
Fonte	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	339039	12.368. 0102. 6165

Nº Automático SIAFE	22006581
Nº da Nota de Reserva	2025NR01494
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO04992

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11320, datada de 13 de maio de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025	
Nº do processo SEI	00350.000098/2025-91



Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC. Credenciamento nº 001/2024.
Contratante	PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT
Contratado	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	69.034.668/0001-56
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02/05/2024
Valor Estimado Mensal	R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Fonte de Recursos	Recursos Próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS Pela Contratada: GIOVANA VIEIRA ALVES

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 14, de 12 de maio de 2025

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE**

